



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO

CNPJ nº 63.082.069/0001-21

<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL Nº 003/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, à vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, considerando o Parecer do Agente de Contratação e o Parecer Jurídico, e no uso das atribuições que me foram conferidas, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, a **DISPENSA PRESENCIAL Nº 003/2025**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos, para inserção e indexação de dados na plataforma E-TCM, de todas as prestações de contas mensais da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/Ba.

A seguinte pessoa jurídica de direito privado que tem por nome fantasia: **MDAS CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.046.194/0001-02**, com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **AUTORIZO** em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos.

Monte Santo - Bahia, 07 de janeiro de 2025.

1

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO

CNPJ nº 63.082.069/0001-21

<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores